1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022100201

prorrogação de prazo contratual ao Contrato nº 2022100201, celebrado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Pessoa Jurídica RENAN CUNHA FAVACHO.

CONTRATANTE: Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, CNPJ-MF, Nº 05.351.614/0001-31, denominado daqui por diante de LOCATÁRIO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO, PREFEITA, portador do CPF nº 293.943.682-72, residente na RUA PRESIDENTE VARGAS, 53, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADO: RENAN CUNHA FAVACHO, inscrito(a) no CPF 989.317.332-91, com sede na Rua João Baldi nº 753, Nazaré, Belém-PA, representada por RENAN CUNHA FAVACHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ANTERIOR	QUANTI. ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAV. FERNANDO GUILON, S/N, BAIRRO PEPEUA-SÃO CAETANO DE ODIVELAS, O QUAL SERVIRÁ PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO E HOSPEDAGEM DA POLICIA MILITAR ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS	12	12	R$ 1.300,00	R$ 15.600,00
Valor total					R$ 15.600,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 13 de Fevereiro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original nº **2022100201**, celebrado entre as partes em 10 de fevereiro de 2022, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal

CLÁUSULA QUARTA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à contada seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 2.011 Apoio as Policias Civis e Militar, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de São Caetano de Odivelas -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

São Caetano de Odivelas/Pará, 10 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
CNPJ-MF, Nº 05.351.614/0001-31
LOCATÁRIO

RENAN CUNHA FAVACHO
CPF sob nº 989.317.332-91
LOCADOR

Testemunhas:

1- ..... 2.....

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO:29394368272 Assinado de forma digital por FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO:29394368272 Dados: 2023.02.10 10:37:18 -03'00'